



PARECER 003/2025-CSD

Assunto: Projeto de Prestação de Serviços Análises de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira

Interessado: Oscar de Oliveira Santos Junior

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o Ofício 04/2024_CSD, de 10 de dezembro de 2024, que informa a necessidade de prestação de contas anuais, seguindo as disposições estabelecidas no Art. 24 da Resolução 080/2023-CAD,

E após apreciação dos documentos: i) “*Projeto 5031_Extrato 2024.pdf*” – extrato do projeto (352-362), ii) “*5031_Ano 2024.pdf*” – Movimento Conta Financeiro (fls.363-378), ambos os documentos fornecidos pela FUNEP, iii) Relatório do Projeto, enviado pelo coordenador (fls.349-351), enviada por e-mail.

NOTA TÉCNICA

O coordenador disponibilizou informações a CSD, órgão competente para apreciação dos relatórios (Resolução 080/2023-CAD, Art. 24 § 4º), para regularização do relatório de 2024.

Com base na análise do Movimento de Conta financeira, o valor remanescente de R\$ 103,31, referente ao valor não pago da taxa de administração da Fundação de Apoio, referente a 2023, foi cobrado em 10/01/2024. Na conta financeira não foi possível discriminar destinações como “custos imputados” ou mesmo destinações para “UEM”.

Por sua vez no Extrato do Projeto, gerado pela FUNEP em 20/03/2025 - 09:24 e referente ao período de lançamentos de 01/01/2024 a 31/12/2024, consta como receita de “Recebimentos Científicos” o montante de R\$ 150.232,45. Esse montante representa o valor de receita arrecadada no todo o período de vigência do projeto (R\$ 26.450,00 do ano civil de 2023 e R\$ 123.782,45 de 2024).

Em relação aos custos imputados pagos à UEM, no relatório anual consta o valor de R\$ 10.676,14 (percentual efetivo de 6,83%) sob o montante total de R\$ 150.232,45, dado que em 2023 não consta o recolhimento de custos imputados. No extrato de movimento financeiro é possível notar transferências para o Fornecedor 13373 - Universidade Estadual de Maringá, a partir de 14/02/2024. Até 27/12/2024 foram registradas a liquidação de onze (11) títulos referentes a liquidação de faturas (descritas como FAT), com os números 8610, 8611 8612, 8613, 8679, 8692, 8846, 8851, 8898, 8916, 8968, totalizando R\$ 10.676,14. Nesse sentido, como há um prazo de trinta (30) dias para repasse dos valores (Resolução 080/2023-CAD, Art. 20) há sempre um valor remanescente dos custos imputados a serem repassados.

Em suma, em 2024 o projeto tinha um saldo do ano anterior de R\$ 22.841, 37, teve uma receita de R\$ 144.440,91 e uma despesa de R\$ 91.604,78, com isso o saldo final foi de R\$ 75.677,50.

PARECER

Informamos que o relatório anual apresentado está em conformidade com a Resolução 080/2023-CAD, sendo responsabilidade das informações prestados do coordenador do projeto.

Maringá, 02 de abril de 2024.

Julyerme Matheus Tonin
Coordenador da CSD